



ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS DELEGADOS DE MANAUS – CMR Nº 14/2019  
(16/07/2019 – 14h e 30min)

Ata da reunião sobre a Exposição do Processo nº 2019/1300/13210.0.000382-AGEMAN, e designação do Conselheiro relator para análise do recurso administrativo apresentado em face da multa nº 01/2019-AGEMAN; Explanção da Participação na 69ª Reunião do Conselho de Governadores e Reunião de Início Oficial do 9º Fórum Mundial da Água realizadas em Dakar/Senegal, pelo Diretor Presidente da AGEMAN, em representação da Associação Brasileira de Agências Regulação – ABAR.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões Engels Medeiros, na Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM, localizado na Avenida Joaquim Nabuco, 1.919 – Centro (3º andar), reuniram-se os componentes que presidiram sobre a Exposição do Processo nº 2019/1300/13210.0.000382-AGEMAN e designação do Conselheiro relator para análise do recurso administrativo apresentado em face da multa nº 01/2019-AGEMAN e a Explanção da Participação na 69ª Reunião do Conselho de Governadores e Reunião de Início Oficial do 9º Fórum Mundial da Água realizadas em Dakar/Senegal, pelo Diretor Presidente da AGEMAN, em representação da Associação Brasileira de Agências Regulação – ABAR. Conselheiros e demais participantes. Sendo integrantes das apresentações: Amiraldo da Costa Braga Júnior, Diretor de Gestão Econômica e Tarifária e Fábio Augusto Alho da Costa, Diretor Presidente da AGEMAN, ambos da Agência Reguladora. Conselheiros: Fábio Augusto Alho da Costa, Presidente do Conselho da AGEMAN; Helrima de Fátima Oliveira da Silva, da CUC; Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, das Concessionárias; Antônio Carlos da Silva, da FIEAM; Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, da SEMDEC; Cláudio Guenka, Suplente/IMPLURB; Nelson Costa da Silva, da CMM e Conselheira Karina Lima Moreno, da OAB. Participaram também: Tereza Maria Martins Teófilo, Assessora de Comunicação, da AGEMAN; Nelson Azevedo dos Santos e Sérgio M. Oliveira, ambos da FIEAM. Foi passada a lista de presença que fará parte integrante desta Ata. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho verificou o quórum e demais presentes. Leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Enviada a todos do Conselho e nada tendo a informar, a ata foi assinada. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos os presentes, agradeceu aos Conselheiros Antônio Silva e Nelson Azevedo pela disponibilização da Sala para a reunião do Conselho, devido o sinistro causado na SEMAD,

Rodrigo Guedes



impossibilitando a realização da reunião. Passou para a Ordem do dia, disse que teve a criação da AGEMAN no final do ano de 2017 que e passou a regular o saneamento, água e esgoto. Disse que é o primeiro Processo efetivo nº 2019.13000.13210.0.000382-AGEMAN para deliberação e após questionamentos e decisões, será designado um Conselheiro relator para análise do recurso administrativo apresentado em face da multa nº 01/2019-AGEMAN. Passou a palavra para o Diretor de Gestão Econômica e Tarifária, Amiraldo Braga, para fazer a exposição detalhada do objeto do processo. Sobre o tema, alertou que o contrato de concessão, considerando o valor equivalente a reposição dos bens reversíveis que integram a concessão exige da empresa concessionária que presta o serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tenham válidas anualmente garantias e seguros, referentes a equipamentos, mão de obra, pessoal, dentre outros, garantindo assim segurança para a cidade de Manaus, para empresa e terceiros - Informa ainda que esses são revisados, renovados e acompanhados anualmente. O Conselheiro Nelson Azevedo falou que houve uma ação da Prefeitura, foi elogiada, disse que se ligar para a SEMULSP e solicitar o serviço, fazem a retirado de lixos que não é comum, objetos, e a FIEAM apoiando o tipo de iniciativa. Falou também a respeito de campanhas na limpeza pública, se não cuidar do presente, o futuro ficará comprometido. O Presidente do Conselho disse que a Prefeitura vem avançando nos serviços, viu a melhora nos trabalhos da cidade como um todo. O Diretor Tarifário Amiraldo Braga, cumprimentou a todos e manifestou que a apresentação se destina ao nivelamento dos Conselheiros sobre o assunto, a respeito do que prevê o Contrato de Concessão sobre os Seguros e Garantias Contratuais – 2019, e sobre a aplicação de multa pela AGEMAN. Destacou inicialmente o que dispõe a Clausula 13ª – sobre os Encargos e Responsabilidade da Concessionaria de cumprir as disposições constantes no Contrato e seus Anexos, em especial - responsabilizar-se pela guarda e vigilância dos bens vinculados à Concessão, mantendo atualizados o inventário e o registro dos mesmos, zelando pela sua integridade e segurando-os adequadamente. Destacou ainda o regramento da Clausula 16ª que dita que a Concessionária deverá contratar os seguros exigidos e no Contrato e manter as respectivas apólices válidas durante todo o prazo de duração da Concessão, de forma a garantir efetivamente a cobertura dos riscos inerentes à execução das atividades pertinentes à Concessão, em condições aceitáveis pelo Poder Concedente. Nenhuma obra ou serviço poderá ter início ou prosseguir sem que a Concessionária comprove ao Poder Concedente que as apólices dos seguros exigidos estão válidas exceto se houver autorização expressa do Poder Concedente. Informou que o Poder Concedente deverá ser indicado como um dos cossegurados nas referidas apólices de seguros, devendo o cancelamento, suspensão, modificação ou substituição de quaisquer das condições dos seguros ser previamente aprovados pelo Poder Concedente. Destacou que o Contrato de Concessão determina que a concessionária deve contratar e manter anualmente válidos os seguros sobre “Danos Materiais”, em montante equivalente aos custos de reposição dos bens abrangidos pela concessão, e de “Responsabilidade Civil” em limite montante não inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). São também exigidas as garantias anuais para “cumprimento da Expansão do Sistema” e de “cumprimento da Operação do

*Rochery  
pueses*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Sistema”, em valores não inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), cujo prazo de vencimento das respectivas apólices se encerra no dia 30 de janeiro de cada ano, sendo que inadimplemento de quaisquer das obrigações ensejam a aplicação das sanções prevista na Cláusula 19.2 do Contrato de Concessão, por descumprir norma legal ou regulamentar, determinação do Poder Concedente ou qualquer disposição do contrato e seus anexos, e que o valor máximo da multa, por infração, não excede a 1% do valor do faturamento mensal da Concessionária tendo por base os últimos doze meses imediatamente anteriores à ocorrência da infração. O Conselheiro Antônio Silva, disse que a tomada dos seguros geralmente contempla prazos de cobertura anuais e manifestou que a concessionária tinha que fazer os ajustes. O Diretor Tarifário, Amiraldo Braga alertou que não pode haver a solução de continuidade na prestação dos serviços, e que apesar da troca do controle acionário da Concessionária no decorrer de 2018, exigisse a confirmação da regularidade dos seguros ao longo de 2019 até o dia 30 de janeiro do ano em curso. O Presidente do Conselho falou que é função das Agências Reguladoras acompanhar os contratos, e resguardou a prudência e o acompanhamento muito fiel do mesmo pela AGEMAN, destacando que se os seguros não estiverem válidos incorre em riscos e sinistros cujos danos civis e materiais gravíssimos. É um tema delicado e tem que fazer uma análise muito responsável. Após suas considerações iniciais, o Diretor de Gestão Econômica e Tarifária Amiraldo Braga, frisou que a Concessionária não cumpriu as obrigações previstas no Contrato de Concessão, e que apesar de notificada sobre não conformidades observadas a partir da análise das respectivas apólices de seguros e garantias, deixou de atender prazos fixados pela AGEMAN para apresentação de documentos e demais esclarecimentos requisitados. Informa que diante a análise dos autos, por meio dos Pareceres de nº 012 e nº 014/2019-DIGET/AGEMAN, concluem a não conformidade dos seguros sobre “Riscos Operacionais”, “Responsabilidade Civil” e “Riscos Operacionais”, assim como o não atendimento das disposições contratuais e o não esclarecimento dos questionamentos encaminhados a Empresa, e reitera a recomendação de aplicação de penalidade de multa em montante equivalente a 1% (um por cento) do valor do faturamento mensal da Concessionária tendo por base os últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à ocorrência da infração, equivalente ao montante de R\$ 377.626,46 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).. O Presidente do Conselho falou das sanções e dos sinistros ocorridos em anos passados em alguns bairros da cidade, complementou que foi oportunizado à Empresa o direito de defesa ao contraditório, haja vista o transcorrer dos fatos que integram os autos. O conselheiro Antônio ficou surpreso com a aplicação da multa, pois a concessionária está executando um excelente serviço para a cidade. o Diretor de Gestão Econômica e Tarifária, Amiraldo Braga, destacou informações apresentadas como: ignorar prazo estabelecido, desatendimento das solicitações, notificações e determinações da fiscalização; inequívoca execução parcial das obrigações do Contrato; não encaminhamento da cópia dos respectivos comprovantes de liquidação das parcelas dos prêmios (seguros e garantias); não conformidade dos seguros em condições aceitáveis

Q

Ruedygo  
Guedes

3

A

A

U

Q

M



pele Poder Concedente; não atendimento do pleito de encaminhamento das cópias dos respectivos comprovantes de liquidação dos respectivos prêmios dos Seguros; não demonstrar a vigência para o ano social em curso; esclarecer vigência e validade da apólice de endosso. O Presidente do Conselho falou que a empresa vem avançando nos serviços, mas em alguns pontos tem que ser melhorados e estar em acordo com o contrato de concessão. O Diretor Tarifário Amiraldo, falou das infrações observadas e das especificações, quanto as garantias e seguros. O Conselheiro Antônio perguntou sobre a Notificação n. 023, sobre as informações pendentes. O Presidente do conselho esclareceu sobre o assunto e disse que a mudança de diretorias, não era motivo de ficarem sem esclarecer algumas informações, deixando a desejar. Após várias discussões foi realizada a votação pela relatoria e por unanimidade a Conselheira Karina, foi escolhida para relatar o Processo em discussão. O Presidente do Conselho falou para a Conselheira Karina que estava à disposição para qualquer informação. O Conselheiro Nelson Costa falou dos serviços que a empresa vem executando e da abertura que ela está dando aos clientes para resolver qualquer situação. O Presidente disse que a concessionária está executando os serviços, mas ainda tem muito a executar e acredita na evolução dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela empresa. O Conselheiro Rodrigo também se manifestou a respeito da Clausula 19 e do 6 Termo Aditivo. O Presidente do Conselho passou para a Explanação da Participação na 69ª Reunião do Conselho de Governadores e Reunião de Início Oficial do 9º Fórum Mundial da Água. Dakar/Senegal. Na 69ª Reunião do Conselho de Governadores, disse que foi organizado pelo Comitê Organizador Nacional (CON), Secretariado do 8º Fórum Mundial da Água, Secretariado do 8º Fórum Mundial da Água, Comissão do Processo Político, Comissão do Processo Regional, Processo Fórum Cidadão, Grupo Focal de Sustentabilidade. A publicação apresenta o Relatório Final do 8º Fórum Mundial da Água, realizado em Brasília, Brasil, de 17 a 23 de março de 2018, incluindo as principais atividades desenvolvidas na fase preparatória, a semana do evento e os resultados alcançados na maior edição já realizada do Fórum. Tratou da publicação escrita sob a ótica de todos os organizadores do evento, sob a coordenação do Secretariado e das principais instituições que participaram da organização. Buscou-se contemplar de maneira objetiva todas as ações desenvolvidas, englobando a visão e o papel desempenhado por todos os atores dos diversos segmentos da sociedade que contribuíram para realização da edição brasileira do evento. Tendo em vista o grande volume de dados e documentos consultados para a elaboração deste relatório, algumas questões foram abordadas de forma mais resumida. No primeiro capítulo, foi apresentado uma introdução, descrevendo o que é o evento, seus objetivos e contando um pouco sobre o Conselho Mundial da Água, instituição idealizadora do Fórum. No Capítulo 2, apresentou a estrutura organizacional e o modelo de governança adotados para a realização do 8º Fórum. O Conselho Mundial da Água é uma organização que funciona como plataforma internacional de múltiplas partes interessadas, responsável pelo Fórum Mundial da Água. Tem como missão mobilizações sobre questões críticas acerca da água em todos os níveis, incluindo o mais alto nível de tomada de decisão, promovendo o debate entre as pessoas e desafiando o pensamento convencional. A edição foi realizada na cidade e

Roberto  
Guedes

R

A

K

U

@

B

Handwritten mark

Handwritten mark



Dakar/Senegal, nos dias 18 e 19 de junho de 2019. Representantes do Brasil: Dante Ragazzi, Superintendente da Sabesp; Ricardo Andrade, Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA); Paulo Salles, Presidente da Adasa; Jorge Werneck, Diretor da Adasa; Fabio Alho, Diretor-Presidente da AGEMAN e representante da ABAR. Os integrantes da delegação brasileira apresentaram oficialmente o Relatório Final do 8º Fórum Mundial da Água, realizado em Brasília/Brasil, no ano de 2018 ao presidente do Conselho, Loïc Fauchon. Relatório Final do 8º. O Fórum Mundial da Água é o maior evento sobre água do mundo, internacionalmente conhecido, organizado a cada três anos pelo Conselho Mundial da Água, em colaboração com autoridades do país e da cidade-sede, a 8ª edição, foi no Brasil, na capital de Brasília. O evento teve como missão "promover a conscientização, construir compromissos políticos e provocar ações em temas críticos relacionados à água para facilitar a sua conservação, proteção, desenvolvimento, planejamento, gestão e uso eficiente, em todas as dimensões, com base na sustentabilidade ambiental, para o benefício de toda a vida na terra". O evento buscou reunir a visão de uma ampla gama de atores de diferentes setores (governos, empresas, organizações não governamentais, academia e sociedade civil), de forma a consolidar a temática hídrica na agenda política internacional. O Fórum Mundial da Água, em seu conjunto, foi executado em três fases: a fase preparatória, composta por um processo de três anos antes do evento, o evento de uma semana e a fase de acompanhamento dos resultados. Para mais detalhes acessar o site: [www.worldwatercouncil.org](http://www.worldwatercouncil.org). Falou também dos fóruns anteriores, as cidades e países que sediaram as edições anteriores foram: Marrakesh, Marrocos, 1997; Haia, Holanda, 2000; Kyoto, Japão, 2003; Cidade do México, México, 2006; Istambul, Turquia, 2009; Marselha, França, 2012; e, Daegu e Gyeongju, Coreia do Sul, 2015. No mapa mostrou a distribuição geográfica das edições do Fórum Mundial da Água e destaca que a 8ª edição foi a primeira realizada no Hemisfério Sul. O Conselho Mundial da Água, teve a organização internacional fundada em 1996, com sede permanente na cidade de Marselha, na França, o Conselho Mundial da Água reúne cerca de 400 instituições relacionadas à temática de recursos hídricos em aproximadamente 70 países. O Conselho é composto de representantes de governos, da academia, sociedade civil, de empresas e organizações não governamentais, formando um significativo espectro de instituições relacionadas com o tema água. Falou da Estrutura Organizacional e Modelo de Governança. Tem a Comissão do Processo Regional Mensagem do 8º Fórum Mundial da Água, afirma a importância dos compromissos para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reconhece os resultados alcançados pelos países, mais salienta que o ritmo do progresso é insuficiente, em muitas regiões, para atingir as metas acordadas. Para atingir os compromissos da agenda é necessário expandir de forma sustentável os investimentos em água. Recursos financeiros terão de ser encontrados em nível mundial e nos países das diferentes regiões. A mobilização de financiamento requer boa governança. Os desafios para o ODS 6 tendem a continuar a aumentar, em parte devido às mudanças climáticas. As mudanças climáticas representam desafios em todo o mundo em diferentes intensidades, peculiaridades e efeitos, que são percebidos nas regiões e experimentados localmente. Também é importante reconhecer que o

Rodrygo  
Muelh

F

A

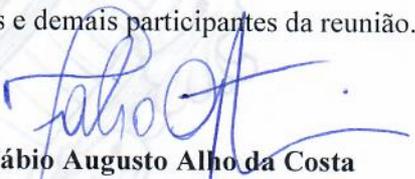
K

1

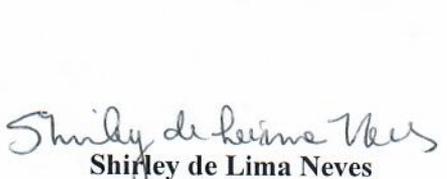
@



desenvolvimento e implementação de soluções devem tomar em conta os contextos regionais. A Cooperação regional fortalecida, inclusive por meio de plataformas, networks e comissões regionais, pode ajudar a construir capacidades e a mobilizar recursos para agir na promoção dos ODSs relacionados com a água, incluindo todos os aspectos da segurança hídrica. Nos Relatórios Regionais I, as regiões compartilham suas melhores práticas, lições aprendidas, desafios e soluções. No melhor espírito do 8º Fórum Mundial da Água, os Relatórios Regionais representam um esforço para compartilhar ideias e ações sobre a água na construção da sustentabilidade com participação conjunta de governos nacionais, autoridades locais e regionais, setor privado e sociedade civil. A comissão do Processo Regional do 8º Fórum Mundial da Água oferece as seguintes mensagens-chave: O progresso em direção ao ODS 6 não está em ritmo para que a agenda 2030 seja alcançada; O financiamento, em todas as suas formas, precisará ser aumentado significativamente; Os impactos das mudanças climática podem aumentar a dificuldade de alcançar a agenda 2030. O Processo Regional convida a comunidade internacional a agir enquanto caminhamos de Brasília a Dakar 2021. Foram quatro Eixos definidos para o 9º Fórum Mundial da Água. Segurança Hídrica, Mudanças Climáticas, Gestão Integrada de Recursos Hídricos e Transversalidade e Financiamento. O Presidente do conselho passou para Assuntos de Ordem Geral, disse que a próxima reunião está agendada para o dia 01.08. Falou que será realizado o XI Congresso Brasileiro de Regulação e 5ª Exposição da ABAR, nos dias 14, 15 e 16 de agosto deste ano e que as servidoras Cristiane e Debora foram escolhidas para apresentarem três artigos que foram escolhidos da AGEMAN. A Conselheira Karina disse que foi uma honra ser relatora do processo em questão e a AGEMAN é uma Agência nova, mas cheia de titularidade. A Conselheira Helrima parabenizou a relatora e ao Presidente do Conselho pelo excelente serviço que vem conduzindo para a cidade. O Conselheiro Claudio também se manifestou. O Conselheiro Nelson Azevedo se manifestou dizendo que receberam o embaixador da Alemanha. O Conselheiro Nelson Costa parabenizou a Conselheira Karina, o Conselheiro Rodrigo pela excelente atuação que está fazendo na SEMDEC. O Conselheiro Vicente falou do conhecimento de forma geral e da deliberação do processo em discussão e congratulou a Conselheira Karina por ser a relatora do processo, também parabenizou ao Presidente do conselho pela atuação na AGEMAN. O Presidente do Conselho agradeceu aos Conselheiros Antônio Silva e Nelson Azevedo pela acolhida na Federação das Indústrias para a realização da reunião e ao Diretor Tarifário, Amiraldo Braga pela apresentação e a todos, a reunião foi encerrada às 17 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e demais participantes da reunião.

  
**Fábio Augusto Alho da Costa**

Conselheiro Presidente do CMR/AGEMAN

  
**Shirley de Lima Neves**

Secretária do Conselho/AGEMAN



*Karina Lima Moreno*  
**Karina Lima Moreno**

Conselheira Representa da OAB

**Antônio Carlos da Silva**  
Conselheiro Representante da  
FIEAM

*Nelson Costa*  
**Nelson Costa da Silva**

Conselheiro Representante da CMM

*Amiraldo da Costa Braga Júnior*  
**Amiraldo da Costa Braga Júnior**

Diretor de Gestão Econômica  
e Tarifária/AGEMAN

*Nelson Azevedo dos Santos*  
**Nelson Azevedo dos Santos**  
Vice-Presidente da FIEAM

*Tereza Maria Martins Teófilo*  
**Tereza Maria Martins Teófilo**  
Assessora de Comunicação/AGEMAN

*Helrma de Fátima Oliveira da Silva*  
**Helrma de Fátima Oliveira da Silva**

Conselheira Representante da CUC

*Cláudio Guenka*  
**Cláudio Guenka**

Conselheiro Representante  
da IMPLURB/Suplente

*Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo*  
**Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo**

Conselheiro Representante da SEMDEC

*Vicente de Paulo Queiroz Nogueira*  
**Vicente de Paulo Queiroz Nogueira**

Representante das Concessionárias

*Sérgio M. Oliveira*  
**Sérgio M. Oliveira**

Chefe de Gabinete da FIEAM